DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 097/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017, PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e:

Considerando *que a Professora de Educação Básica III – Inglês, a Sra. Meiryele Cristina da Silva Ripper, deu entrada em sua licença maternidade no dia 17 de novembro de 2018.*

Considerando *que no Processo Seletivo nº. 01/2017, que visa listar os classificados para os cargos de professores, visando aulas a título de substituição, não possui classificados para o cargo de professor de Educação Básica III - Inglês.*

Considerando, *o caráter emergencial da contratação, pois pode afetar sobremaneira o currículo anual do ensino básico municipal, no que quesito: "aulas de inglês".*

Considerando *que existe Concurso Público nº. 01/2017 em validade, com lista de classificação de professores de Educação Básica III – Inglês.*

Considerando *a necessidade de se efetivar a contratação à título temporário de Professor de Educação Básica III – Inglês, para cobrir a licença Maternidade da funcionária Meiryele Cristina da Silva Ripper.*

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Considerando *que a candidata convocada SHIRLEY ROSSY MAIA MORENO, desistiu de assumir o cargo em tela a título temporário nos termos da Portaria nº. 96/2018.*

RESOLVE:

ARTIGO 1º. *Autorizar que seja seguida a ordem de classificação do concurso Público nº. 01/2017, para contratação a título temporário emergencial de professor de educação básica III – Inglês, visando substituir a professora Meiryele Cristina da Silva Ripper, afastada por licença maternidade desde o dia 17 de novembro de 2018.*

ARTIGO 2º. *Convocar o candidato* ***AMÉRICO HILÁRIO,*** *devidamente classificado no Concurso Público nº. 01/2017, para assumir em caráter extraordinário, e por tempo determinado as aulas em substituição à Professora Meiryele Cristina da Silva Ripper (aulas de inglês) que se encontra afastada por licença maternidade desde o dia 17 de novembro de 2018, pelo prazo de 07 (sete) meses.*

ARTIGO 3º. *A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.*

ARTIGO 4º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ubirajara, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Outros Atos

PREAMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, torna público aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial 026/2018, objeto do Processo nº. 052/2018, por motivos de revisão do referido edital.

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares com fornecimento de oxigênio medicinal conforme anexo.

Informações: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro, divisão de licitações, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou telefone: (14) 3472 1272.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 21 de novembro de 2018. JOSÉ ALTAIR GONÇALVES – Prefeito Municipal